Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº ____/2025

Autoria da Emenda	Bancada - Partido Progressistas - PP
Órgão Executor	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Beneficiário	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Valor total da emenda	R$ 50.000,00

Objeto

Item	Descrição	Unidade Medida	Qtd.
726	Aquisição de casinhas para abrigo de animais de rua	—	1
727	—	—	—

Justificativa

A presente emenda visa dar plena efetividade à Lei Municipal nº 6.379/2024, que instituiu a política de amparo aos animais de rua em Pato Branco. A proposta soluciona a lacuna que hoje impede a aplicação da lei: a ausência de estruturas físicas que garantam a proteção mínima desses animais contra as intempéries.

A finalidade é financiar a aquisição de abrigos (casinhas), cumprindo o que determina a legislação e transformando sua intenção em uma ação de impacto imediato. O objetivo é prover a infraestrutura essencial para assegurar o bem-estar e a segurança dos animais que vivem em vias públicas.

O interesse público é manifesto, pois a medida materializa uma política já instituída, promove a saúde coletiva e organiza a presença dos animais no espaço urbano, facilitando o monitoramento e a assistência pela Secretaria de Meio Ambiente, conforme previsto na lei. A ação responde, ainda, a um claro anseio da comunidade por um tratamento mais humanitário aos animais.

A operacionalização, por meio da aquisição direta dos abrigos pelo Poder Público, é o passo fundamental para que a Lei Municipal nº 6.379/2024 se torne uma realidade visível e funcional, consolidando o compromisso do município com a causa animal.

Assinado por 2 pessoas: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN e LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/ECFA-53FA-9EE6-C778 e informe o código ECFA-53FA-9EE6-C778

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	12.05	FUNDO MUN DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL
Ação:	02.615	Gestão e Fomento às Ações do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 50.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R$ 50.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Bancada - Partido Progressistas - PP
Vereadores: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN - Partido Progressistas , Lindomar Rodrigo Brandão - Partido Progressistas

Assinado por 2 pessoas: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN e LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/ECFA-53FA-9EE6-C778 e informe o código ECFA-53FA-9EE6-C778

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ECFA-53FA-9EE6-C778

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 19/11/2025 17:39:05 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 19/11/2025 17:45:32 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/ECFA-53FA-9EE6-C778